MENSAGEM N.º 337, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 60/2023, de autoria de Vossa Excelência, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 08232/2023, em vista in loco, foi verificado que existe divergência do local indicado e ainda que o engenheiro civil que esteve no local verificou que existe irregularidade no terreno (grota) o que inviabiliza a execução de calçada no local.

3. Os documentos anexos demonstram que não se trata de rua 10 e sim da Rua 17 que foi renomeada para Valdemar Barbosa de Oliveira, conforme demonstra a Lei Municipal nº 3.043, de 13 de maio de 2016.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 26 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG